

LEI N. 11.124.

Autor: Vereador Mário Sérgio Verri.

Denomina a Rua 20.086, situada na Zona 20.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO aprovou **PREFEITO** PARANÁ, eu, MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica denominada Pioneiro Guilherme Gambini a Rua 20.086, situada na Zona 20, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 18 de agosto de 2020.

Jlisses de Jesus Maia Kotsifas

**Prefeito Municipal** 

Domingos Trevizan Filho Chefe de Gabinete